



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**
GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

0126 / 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação da praça localizada entre a rua 8 (Conj. Sítio Córrego) e rua 5 (Conj. Sítio Córrego) no bairro Mondubim como Praça 8 de Março.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE FORTALEZA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça 8 de Março a praça localizada entre a rua 8 (Conj. Sítio Córrego) e rua 5 (Conj. Sítio Córrego) no bairro Mondubim e cadastrada como o bem imóvel nº 413_V na categoria de Espaço Urbano para Lazer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em _____ de _____ de 2024.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR
GABRIEL AGUIAR - PSOL
Vereador de Fortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM:
20 DEZ 2024
12 : 17 HS
<i>Ketamine</i>
SERVIDOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo oficializar a denominação da praça localizada entre a rua 8 (Conj. Sítio Córrego) e rua 5 (Conj. Sítio Córrego) no bairro Mondubim.

A justificativa para a denominação da praça como Praça 8 de Março está diretamente relacionada à história de luta, união e protagonismo feminino das mulheres do Conjunto Sítio Córrego. Construída há aproximadamente 14 anos, durante a gestão da então prefeita Luizianne Lins, a praça se tornou um espaço de convivência para a comunidade, mas infelizmente não recebeu a manutenção necessária por parte do poder público desde sua inauguração.

Diante desse cenário de abandono, foram as mulheres da comunidade que, com determinação e esforço, assumiram a responsabilidade de cuidar do local. Elas se organizaram voluntariamente para realizar a limpeza, zelar pelas plantas e preservar a praça como um espaço digno para todos. Esse trabalho não apenas manteve a praça funcional e acolhedora, mas também simboliza a força das mulheres na superação de desafios e no cuidado com o bem coletivo.

A escolha do nome Praça 8 de Março não é apenas uma homenagem às mulheres do Conjunto Sítio Córrego, mas também uma celebração do Dia Internacional da Mulher, data que simboliza a luta histórica das mulheres por direitos, igualdade e reconhecimento em diversas esferas da sociedade. É uma forma de perpetuar a memória dessa luta e valorizar o papel fundamental que as mulheres desempenham na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A denominação Praça 8 de Março também carrega um simbolismo importante no que diz respeito à ocupação de espaços públicos pelas mulheres. Historicamente, a sociedade tem associado as mulheres ao espaço doméstico, restringindo sua atuação e visibilidade em locais de convivência coletiva. No entanto, a presença e o protagonismo das mulheres do Conjunto Sítio Córrego na preservação e cuidado dessa praça demonstram, na prática, a necessidade e o valor de sua participação ativa no espaço público. Nomear a praça em homenagem ao Dia Internacional da Mulher reforça a mensagem de que as mulheres têm o direito de ocupar e transformar os ambientes comunitários,

GLA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**
GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

contribuindo significativamente para a construção de uma cidade mais inclusiva e igualitária.

Além disso, oficializar essa denominação reforça a importância de reconhecer o protagonismo feminino na construção e preservação de espaços comunitários e cria uma referência simbólica de resistência e união para as futuras gerações. Portanto, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é uma forma justa de retribuir às mulheres do Conjunto Sítio Córrego todo o zelo e dedicação que têm demonstrado ao longo dos anos e de destacar a relevância de sua iniciativa para a comunidade local.

Pelas razões acima apresentadas, conto com o apoio indispensável dos Nobres Parlamentares para aprovação dessa matéria.

G.L.A.

Ofício N° 2877/2024 - COURB/SEUMA

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.
GABRIEL AGUIAR
Vereador

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Guararapes
CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE

Ref: Informações e croqui
Processo Nº P481014/2024

Senhor Vereador,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que a área de praça objeto da consulta, localizada entre a rua 8 (Conj. Sítio Córrego) e rua 5 (Conj. Sítio Córrego) no bairro Mondubim é cadastrada como o bem imóvel nº 413_V na categoria de *Espaço Urbano para Lazer*, não possuindo nomenclatura oficial conforme dados dos Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações essas referentes ao banco de dados da data de 09/12/2024.

Segue anexo croqui solicitado.

Em tempo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pamela Pimentel Paula
Coordenadora de Desenvolvimento Urbano – COURB

Maria Christina Machado Publio
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA



0 126/2024



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SVFNTGTE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3934004 e código SVFNTGTE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: PAMELA PIMENTEL PAULA em 10/12/2024

Assinado por: MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO em 10/12/2024

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL N° 415 IV 0126/2024

47500

547600

547700 ~



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- Logradouros
- LIMITE DE BAIRROS
- BEM IMÓVEL N° 415_IV

N
ALAMEDA VERDE

RUA 9 (CONJ. SÍTIO CÓRREGO)

RUA 5 (CONJ. SÍTIO CÓRREGO)

RUA 3 (CJ SÍTIO DO CORREGO)

MONDUBIM

RUA 8 (CONJ. SÍTIO CÓRREGO)

RUA 7 (CJ SÍTIO DO CORREGO)

ALAMEDA VERDE

DADOS TÉCNICOS

IMAGEM	2021
Carreco:	
PROCESSO:	P481014/2024
ANEXO:	01
DATA:	9/12/2024
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRÁFICOS

7 0 7 14 21 m

1:1.000

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000

DATUM ALTIMÉTRICO: MAREGRÁFO DE
IMBITUBA

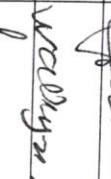
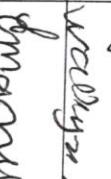
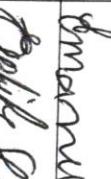
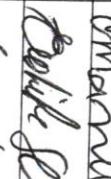
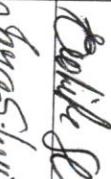
1126/2024

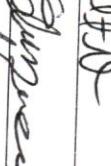
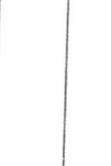
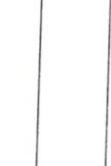
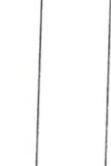
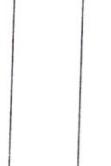
Abaixo-Assinado: Nomeação da praça entre as Ruas 8 e 5, no Bairro Mondubim, como Praça 8 de Março.

NOME	ENDERECO	CPF	ASSINATURA
Maria de Souza Barbosa	Rua 8,46 Mondubim / sítio longo	091.51893.304	
Valdir Ferreira Elias	Rua 8,46 Mondubim / sítio	358705323.53	
ofício popular de Piau	Rua -08-40 Mondubim / sítio	263.19455353	
Terezinha Basso Bozella	Rua 08-28 mondubim	393.216.5532	
Flávia Francisco Bozella	Rua 08 28	377.453.52304	
W. Georgia C. de Souza	Rua 08 28 A	04658735344	W. Georgia
Manica Cristina Nunes	Rua 8, 22	80824986334	Cristina
Antonia Maria Rodriguez	Rua 05 nº 358	003 88929382	
Helcilia B. Costa	Rua 05 nº 358	885 988833-25	Helcilia B. Costa
Ma. Gleisi S. S. Costa	Rua 5 nº 393	(85) 992730239	
Isacy Aguiar	Rua 5 nº 387	07229389342	
Sra. Galvão Magalhães	R. 5 nº 387	1625306320	
Paulo Ferreira das Chaves	R. 04 nº 152-186.790.23.55	770-453863	
Hoce Pachod	R. 04 nº 145	31650120320	
MARINHO ENDEAVORS	R. 04 nº 146 sítio corredor	7153	
Residencial Sombra das árvores	R. Alameda Vinte 05, nº 22	36629731/68	
Olinaldo Alencar Farias	RUA: ALAMEDA VENDE 05 nº 22	357.341083-94	

Abaixo-Assinado: Nomeação da praça entre as Ruas 8 e 5, no Bairro Mondubim, como Praça 8 de Março.

0126/2024

NOME	ENDERECO	CPF	ASSINATURA
Lucílio da Souza	Rua 08 nº 34 S. tio curuço	1.846.072-4353	
Waldyr Leitão da Serra	Rua 08 nº 34 entre casas 104/3629/600	090.245.0333	
Emerson Thathely da Silveira	Rua 08 nº 28 Até esquina 090.245.0333	090.245.0333	
Dono Júlio Lemos	Rua 05 nº 95 S. tio curuço	388.659.803-97	
Edvaldo Henrique da Silva	Rua 09 nº 5 S. tio curuço	388.659.803-97	
Mon - Fernando da Costa Gomes	Rua 09 nº 53 A	00104.363.10	
Francisco José da Silva	Rua 06 CHSA 266	208.628.063.72	
Paulo Maia Freire	Rua 14 nº 110 S. tio curuço	3678889006	
Sofiane Souza	Al. Verde 08 casa 64	448.649-87309	
Edson Jhado Araújo Martin	Alameda Verde 08 nº 58	465.789.273-81	
Antônio D. Barbosa	Al. Verde nº 46	059.154.693-02	
Maria Mauro Meira de Queiroz	Rua: 07 casa: 57	388022873-68	
Georges Ribeiro de Queiroz	Rua 07 casa: 57	386.793.827-15	
Luís Gonçalves Silva	Rua. Venda 2 nº 85	574.076.733-99	
Maria Inácia Ladeira, 10, Bento AL.	Venda 02 nº 85	209983413-04	
Órgua Mário da Serra Rua Francisco P. da Silva	168	460.866.683-33	

NOME	ENDERECO	CPF	ASSINATURA
Moriah Aniza Andrade G.S.	Rua 07 nº 63 Conj. Sítio Correjo	809.121/1329	
Fernandes Alves Júnior	Rua 8 nº 54 Conj. Sítio Correjo 023.699.375-94		
Adrieta da Silva Nunes	Rua 09 nº 28 Conj. Sítio Correjo	- -	
Moriah Alizangela da Silva	Rua 09 nº 29 Conj. Sítio Correjo	04762730333	
Washington C. Góes	Rua 05 nº 421 Sítio Correjo	- -	
Cleidiane Góes da Sartore	Rue 08 nº 54 Sítio Correjo 053655905-89	- -	
Luis Henrique da Silva	Rua 08 nº 22 Conj. Sítio Correjo 05381849303		
- -	- -	- -	
- -	- -	- -	
- -	- -	- -	
- -	- -	- -	
- -	- -	- -	